

MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 05/2019/CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda n. 170/2014, a Lei Complementar Municipal 264/2015 e suas alterações dada pela Lei Complementar 308/2019, Resoluções 02/2019 e 03/2019 do CMDCA, após correção da prova de conhecimento, divulga a o resultado preliminar.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO.

| CANDIDATO (A) | NOTA | SITUAÇÃO |
|--|-------------|------------------|
| CARLA ANDREIA BUSARELLO | 8,8 | APROVADO |
| DANIELA BEYER SPIESS LONGO | 9,2 | APROVADO |
| DENILZA FRANCO DOS SANTOS KLUG | - | AUSENTE |
| EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI | 6,0 | APROVADO |
| EMANUELLA LAISA ZANELLA | 6,4 | APROVADO |
| EURILENE MARIEL DA SILVA VICENZI | 9,2 | APROVADO |
| EVERTON OBERDAN A SILVA | 6,4 | APROVADO |
| JADER ELIAS PANINI | 8,0 | APROVADO |
| JOSEANE ANDREAZZA BORINELLI | 8,8 | APROVADO |
| MARCIA PEDRELLI | 5,6 | REPROVADO |
| MARCIA REGINA MARCELINO | 6,4 | APROVADO |
| MARIA ANITA GONÇALVES DE JESUS GRANDE | 6,8 | APROVADO |
| MARLENE TAFNER | 9,2 | APROVADO |
| MILENE MENESTRINA | 9,6 | APROVADO |
| NEUSA MARIA BUSARELLO | 7,2 | APROVADO |
| PAULO CAMPESTRINI | 4,8 | REPROVADO |
| ROSIMAR DA SILVA FREITAS | 6,8 | APROVADO |
| VILMAR RAFAEL OSTI | 6,8 | APROVADO |

1.1 O candidato com nota inferior a 6,0 bem como os ausentes, estão eliminados do processo de escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024.

1.2 Os candidatos (as) poderão interpor recurso da prova de conhecimento, **fundamentado**, no período de 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto de 2019.

1.3 A publicação final dos candidatos habilitados, sairá no dia **30 de agosto de 2019**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros/SC.

Rio dos Cedros/SC, 21 de agosto de 2019.

Tatiana Cristina Busarello Kisner
Presidente do CMDCA